
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20171026-1 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NA DATA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

Considerando, no período de 19 a 29 de outubro do corrente ano a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Paróquia representante da Igreja Católica na Cidade de Alcântaras, celebra com seus fiéis Nossa Senhora do Perpétuo Socorro com o tema *Maria: Mulher da Escuta, do Acolhimento e do Serviço*;

Considerando, no referido período da celebração à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, cada dia será dedicado a um grupo de fiéis com o respectivo subtema;

Considerando, na data de 27 de outubro a celebração à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro será dedicado a Órgãos Públicos, Secretarias Municipais, Escolas, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Capela do Belém, sob o subtema *Maria, mãe da caridade, intercedei pelos nossos governantes - Lc. 18*;

Considerando, face o processo de organização da retrocitada celebração e o envolvimento dos administradores municipais no seu processo de organização, em sua normalidade, seria contraproducente e dispendioso aos cofres municipais o regular funcionamento de suas atividades administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nas repartições públicas no município de Alcântaras, na data de 27/10/2017.

Art. 2º - Os serviços públicos municipais caracterizados como serviços essenciais, a exemplo dos atendimentos de saúde, limpeza pública, em especial ao setor de licitação, deverão funcionar normalmente no período indicado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 07 de agosto de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B8D7A4F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/11/2017. Edição 1818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>